

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 15.420.294/0001-88 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa Nº 023/2023FMASDI

Repartição:
06 – Secretaria Municipal de Ação Social.

OBJETO: Prestação de serviço de técnica de urna eletrônica, nos dias 29/09, 30/09 e 01/10, atendendo ação para a realização do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar deste Município, conforme interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município.

Contratado: MILANIA NASCIMENTO CARVALHO, inscrita no CPF sob o nº 342.572.578-57 e RG 24.166.462-49, residente e domiciliada na Rua Manoel Miranda, s/n, Centro, Canarana/Ba, CEP: 44.890-000.

Julgamento,

Data: 12/09/2023

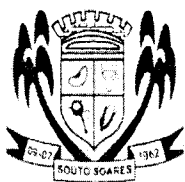
CPL e Equipe de Apoio instituída pelo Decreto/GP Nº 377/2023.

COMISSÃO:

Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL

Odirlei Aprígio de Souza
Membro

José Fábio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 15.420.294/0001-88 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023

Souto Soares/BA, 12 de Setembro de 2023.

Da: Secretaria Municipal de Ação Social.
Para: Secretaria Municipal de Finanças
St. Licitações e Contratos

Senhora Secretária,

Diante da necessidade, venho solicitar a contratação de profissional para prestação de serviço de técnica de urna eletrônica, nos dias 29/09, 30/09 e 01/10, atendendo ação para a realização do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar deste Município, conforme interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município.

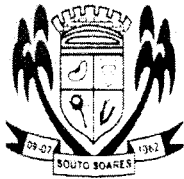
SUGESTÕES:

Sugerimos a contratação da Sra. **MILANIA NASCIMENTO CARVALHO**, inscrita no CPF sob o nº 342.572.578-57 e RG 24.166.462-49, residente e domiciliada na Rua Manoel Miranda, s/n, Centro, Canarana/Ba, CEP: 44.890-000, por ter qualificação para a referida atividade.

Solicitamos ainda deste setor financeiro, através do Setor Contábil, a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do Processo de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,


Ângela Pereira Gusmão
Secretária de Assistência Social



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 15.420.294/0001-88 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

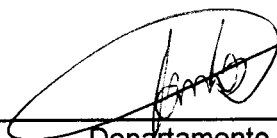
Prezado Senhor Secretário,

Em atenção ao despacho de V. Ex^a., e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor global de R\$ 1.190,00 (um mil, cento e noventa reais), ao que se referir à prestação dos serviços consignada na seguinte dotação orçamentária vigente:

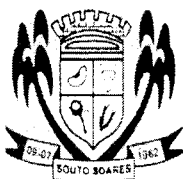
As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 02.06.01 – Secretaria Municipal de Ação Social.
Projeto/Atividade: 2087 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Ação Social.
Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Fonte: 1500

Souto Soares - BA, 12 de Setembro de 2023.



Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 15.420.294/0001-88 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

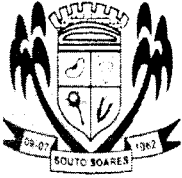
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo, autuado sob o nº 023/2023, previstas no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, autorizo o andamento do referido processo e encaminho a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares - BA, 12 de Setembro de 2023.


Ângela Pereira Gusmão
Secretária de Assistência Social



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 15.420.294/0001-88 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, tem como objetivo a contratação de profissional para prestação de serviço de técnica de urna eletrônica, nos dias 29/09, 30/09 e 01/10, atendendo ação para a realização do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar deste Município, conforme interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município.

Pelo quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo-o:

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023FMASDI.

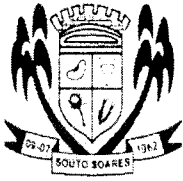
Proposta

1 – Proponente – **MILANIA NASCIMENTO CARVALHO**, inscrita no CPF sob o nº 342.572.578-57 e RG 24.166.462-49, residente e domiciliada na Rua Manoel Miranda, s/n, Centro, Canarana/Ba, CEP: 44.890-000.

2 – A Proposta apresentada para o serviço tem o valor global de R\$ 1.190,00 (um mil, cento e noventa reais), conforme orçamento anexo.

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, sendo, pois, razoável e adequado.

As hipóteses de dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sendo que essas são consideradas exemplificativas, podendo se estender a outros casos.



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 15.420.294/0001-88 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER DA COMISSÃO

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos PARECER FAVORÁVEL à contratação e encaminha a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 023/2023, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Dispensa de Licitação, visto o preceituado no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

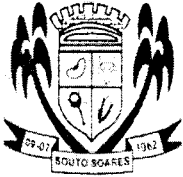
Souto Soares - BA, 12 de Setembro de 2023.

COMISSÃO:

Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL

Odirlei Aprígio de Souza
Membro

José Fábio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 15.420.294/0001-88 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER JURÍDICO

Consultante: Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.
Ref. Processo de Dispensa de Licitação nº 023/2023FMASDI

Trata o presente expediente, sobre a contratação de profissional para prestação de serviço de técnica de urna eletrônica, nos dias 29/09, 30/09 e 01/10, atendendo ação para a realização do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar deste Município, conforme interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município.

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.

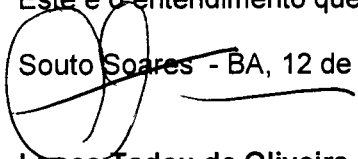
Os casos de dispensa, exemplificados no artigo 24 da Lei 8.666/95, ocorrem quando há inviabilidade de competição, sendo lícito ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

Embasado na fundamentação do art. 24,

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares - BA, 12 de Setembro de 2023.


Lucas Tadeu de Oliveira
Assessor Jurídico
OAB-BA sob o nº 30.358



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 15.420.294/0001-88 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023FMASDI.

A gestora do Fundo Municipal de Ação Social, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 24 II da lei 8.666/93, a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência a CONTRATADA a Sra. **MILANIA NASCIMENTO CARVALHO**, inscrita no CPF sob o nº 342.572.578-57 e RG 24.166.462-49, residente e domiciliada na Rua Manoel Miranda, s/n, Centro, Canarana/Ba, CEP: 44.890-000, convocada para assinatura do contrato no prazo de até cinco dias.

Souto Soares/BA – 12 de Setembro de 2023.


Ângela Pereira Gusmão
Secretária de Assistência Social



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 15.420.294/0001-88 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

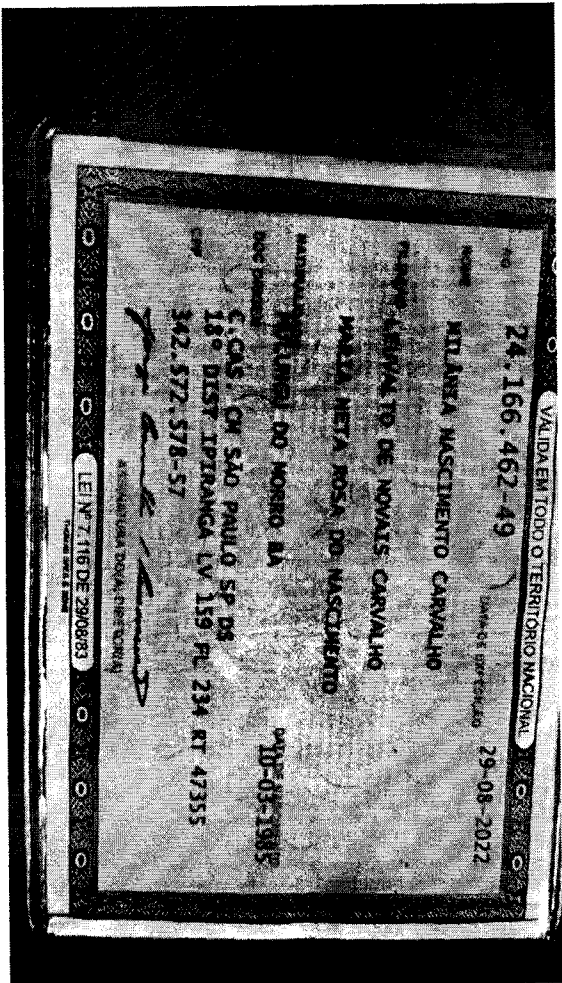
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor da CONTRATADA: **MILANIA NASCIMENTO CARVALHO**, inscrita no CPF sob o nº 342.572.578-57 e RG 24.166.462-49, residente e domiciliada na Rua Manoel Miranda, s/n, Centro, Canarana/Ba, CEP: 44.890-000. Na qual tem por objeto a contratação de profissional para prestação de serviço de técnica de urna eletrônica, nos dias 29/09, 30/09 e 01/10, atendendo ação para a realização do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar deste Município, conforme interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município, no valor global de R\$ 1.190,00 (um mil, cento e noventa reais).

Souto Soares - BA, 12 de Setembro de 2023.

Ângela Pereira Gusmão
Secretária de Assistência Social

Barco do Brasil
RG-3833-4
EP-14735-7
(conta poupança)



embasa

NOTA FISCAL / CONTA DE AGUA POR REGISTRO
Código de Registro: 11704/23
Código de Consumo: 11704/23

Beneficiario: DAFY DI VIEIRA / RUA DE MARCEL BILIMON, 123 / CENTRO / MARCEL BILIMON, 123 / 46900000 COMARCA / CENTRO / RUA MARCEL BILIMON, 123 / 46900000 TAMBULIM / REGISTRO DO CONSUMIDOR (CONSUMIDOR) / 11/09/23

Valor da Unidade: 950 / 950 / 15 / 30
Nº CONTRATO: 11/09/23 / **Nº FISCAL:** 9/2023 / **DARVENGIMENTO:** 11/09/23 / **VALOR SPACAP (R\$):** 113,61
Nº MATRÍCULA: 179004875

COMPRESSÃO DA CONTA

RESIDENCIAL NORMAL

Período de Consumo	Consumo (m³)	Valor (R\$)
08/2023	1	15
07/2023	14	13
06/2023	31	41
05/2023	35	35
04/2023	33	33

Período de Consumo	Consumo (m³)	Valor (R\$)
03/2023	15	15
02/2023	15	15
01/2023	15	15

1110 - DISTRIBUIDORA DE LANÇAMENTOS PATENTIS
CNPJ: 08.908.15/0001-03
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1822.0034.0034
CNPJ: 08.908.15/0001-03
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1822.0034.0034

PIS/PASEP
CUFIS

Milania Nascimento Carvalho
Auxiliar administrativo e operacional
Ensino médio completo
E-mail: mila_nascimento27@hotmail.com

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TÉCNICA DE URNA ELETRÔNICA

1- VALOR TOTAL LÍQUIDO:

R\$ 1.190,00(um mil cento e noventa reais) para a oferta de atividade presencial

Observação: as despesas referentes ao transporte de deslocamento e alimentação serão de responsabilidade do contratante.

2- SERVIÇO:

⇒ Inseminação da UE;

⇒ Treinamento de mesários.

⇒ Prestar suporte presencial no dia da eleição do conselho tutelar do município de Souto Soares

DADOS PESSOAIS/PESSOA FÍSICA:

Nome: Milania Nascimento Carvalho
Endereço: Rua, Manoel Miranda 123, Centro, CEP: 44890-000, Canarana-BA,
CPF: 342.572.578-57
CONTATO: (74) 99967-6687

Atenciosamente,

Milania Nascimento Carvalho
Milania Nascimento Carvalho

Canarana/BA, 11/09/2023

Taiane Rosa Gama
Auxiliar administrativo e operacional
Ensino médio completo
E-mail: taianen.0499@gmail.com

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TÉCNICA DE URNA ELETRÔNICA

1- VALOR TOTAL LÍQUIDO:

R\$ 1.200,00(um mil e duzentos reais) para a oferta de atividade presencial

Observação: as despesas referentes ao transporte de deslocamento e alimentação serão de responsabilidade do contratante.

2- SERVIÇO:

- ⇒ Inseminação da UE;
- ⇒ Treinamento de mesários.
- ⇒ Prestar suporte presencial no dia da eleição do conselho tutelar do município de Souto Soares

DADOS PESSOAIS/PESSOA FÍSICA:

Nome: Taiane Rosa Gama
Endereço: Rua, João Badú número 61, Centro, CEP: 44890-000, Canarana-BA,
CPF: 050.328.955-80
CONTATO: (74) 999492915

Atenciosamente,

**Taiane Rosa Gama*
Taiane Rosa Gama

Canarana/BA, 11/09/2023

Nalanda Nascimento Pereira
Auxiliar administrativo e operacional
Ensino médio completo
E-mail: nascimentonalanda16@gmail.com

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TÉCNICA DE URNA ELETRÔNICA

1- VALOR TOTAL LÍQUIDO:

R\$ 1.300,00(Um mil e trezentos reais) para a oferta de atividade presencial

Observação: as despesas referentes ao transporte de deslocamento e alimentação serão de responsabilidade do contratante.

2- SERVIÇO:

- ⇒ Inseminação da UE;
- ⇒ Treinamento de mesários.
- ⇒ Prestar suporte presencial no dia da eleição do conselho tutelar do município de Souto Soares

DADOS PESSOAIS/PESSOA FÍSICA:

Nome: Nalanda Nascimento Pereira
Endereço: Rua, Faustiniano Lopes Ribeiro, 235 Centro, CEP: 44890-000, Canarana-BA,
CPF: 110.833.465-20
CONTATO: (74) 999131095

Atenciosamente,

▶ *Nalanda Nascimento Pereira*
Nalanda Nascimento Pereira

Canarana/BA, 11/09/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

Departamento de Tributos

PRAÇA DA MATRIZ, 224 - CENTRO

CANARANA - BA - CEP: 44890-000

FONE(S): (74) 3656-2154 CNPJ/MF: 13.714.464/0001-01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000243/2023

Nome/Razão Social: **MILANIA NASCIMENTO CARVALHO**

Nome Fantasia:

Código Contribuinte: **74003635**

CPF/CNPJ: **342.572.578-57**

Endereço:

**RUA Manoel Miranda, SN CASA
CENTRO CANARANA - BA - CEP: 44890-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

Observação:

Esta Certidão foi emitida em 12/09/2023 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **11/12/2023**

Código de controle da certidão: **9100027490**



Emissor: **ARCOS**

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MILANIA NASCIMENTO CARVALHO
CPF: 342.572.578-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:49:43 do dia 12/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/03/2024.

Código de controle da certidão: **ADE3.ED94.2F37.DAA1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MILANIA NASCIMENTO CARVALHO

CPF: 342.572.578-57

Certidão nº: 47967297/2023

Expedição: 12/09/2023, às 10:51:28

Validade: 10/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MILANIA NASCIMENTO CARVALHO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **342.572.578-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão N°: 20235221779

NOME XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF 342.572.578-57

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 12/09/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.